



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/000173
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.609
de 31 de outubro de 2022

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Henri Hajime Sato, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

| Orgão | Economica | Funcional | Ação | Fonte | Despesa | Descrição | Valor Lançado |
|----------|--------------|-------------|------|-------|---------|---|-------------------|
| 03.10.00 | 3.3.90.30.00 | 06 122 8005 | 2276 | 01 | 2545 | Gestão da Segurança Pública Municipal | 300.000,00 |
| 07.10.00 | 3.3.90.30.00 | 08 244 4007 | 2152 | 01 | 0134 | Manutenção das Atividades assistência Social | 50.000,00 |
| 08.10.00 | 3.3.90.39.00 | 10 122 1009 | 2039 | 01 | 1463 | Manutenção e Planejamento do Sistema de Saúde | 100.000,00 |
| | | | | | | | 450.000,00 |

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

| Orgao | Economica | Funcional | Ação | Fonte | Despesa | Descrição | Valor Lançado |
|----------|--------------|-------------|------|-------|---------|---|-------------------|
| 03.10.00 | 3.3.90.39.00 | 06 122 8005 | 2382 | 91 | 2570 | Monitoramento Eletrônico | 300.000,00 |
| 07.10.00 | 3.1.91.13.00 | 08 244 4007 | 2152 | 91 | 2577 | Manutenção das Atividades da Assistência Social | 50.000,00 |
| 08.10.00 | 3.1.90.16.00 | 10 122 1009 | 2039 | 1 | 0202 | Manutenção e Planejamento do Sistema de Saúde | 100.000,00 |
| | | | | | | | 450.000,00 |

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 31 de outubro de 2022


Henri Hajime Sato
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


Carlos Eduardo Pitteri
Secretário Municipal de Governo